



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5590 DE 21 DE MARÇO DE 2016

"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO à Servidora GENICE MINSKI, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 122, Parágrafo 01, Inciso 01;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **GENICE MINSKI**, Matrícula nº 000046, a partir de 21/03/2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 21/03/2016

Roselaine R. R.